



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Administrativo: 18929/ 2025

1 – INTRODUÇÃO

A presente solicitação visa atender à: Contratação de serviço de captação e edição de vídeo “Fala Câmara” a fim de atender o Setor de Jornalismo da Câmara Municipal de Cachoeiro.

A elaboração deste ETP corresponde à etapa inicial do planejamento da contratação, conforme estabelecido nos artigos 6º, inciso XX, e 18 da Lei nº 14.133/2021. Está alinhado, ainda, às normas instituídas pela Portaria Legislativa nº 215/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O informativo Fala Câmara é uma ferramenta essencial de transparência e comunicação institucional, que apresenta à população um resumo da produção legislativa mensal. A contratação do serviço de captação e edição de vídeo visa garantir a qualidade técnica e estética da produção, promovendo maior engajamento nas redes sociais e ampliando o alcance das ações parlamentares.

A terceirização do serviço é necessária devido à demanda técnica específica e à ausência de equipe interna especializada para esse tipo de produção. Estamos solicitando a contratação do serviço para as próximas três edições do informativo (agosto, setembro e outubro de 2025) a fim de não interromper a continuidade do projeto enquanto não se conclui processo licitatório de contratação de agência de publicidade, que poderá intermediar as próximas contratações.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto está alinhado já que consta no Plano de Contratação Anual deste ano de 2025, e a despesa consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, insere-se na manutenção da infraestrutura necessária ao próprio funcionamento da Câmara, pela natureza e finalidade da contratação.

ID pca PNCP: 31723265000141-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 27/12/2024

ID do item no PCA: 54 – 3.3.90.39.51 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa especializada em captação e edição de material audiovisual é fundamental estabelecer requisitos que garantam a qualidade dos serviços prestados e atendam às necessidades específicas da demanda.

- **Experiência e qualificação técnica:** A empresa deve comprovar experiência prévia na prestação de serviços similares, preferencialmente comprovada através de portfólio ou referências de clientes anteriores. Além disso, é importante que a equipe da empresa seja composta por profissionais qualificados e experientes na área de captação e edição de material audiovisual.
- **Equipamentos Adequados:** A empresa deve dispor de equipamentos modernos e adequados para a realização dos serviços, incluindo câmeras, equipamentos de áudio, iluminação e edição de vídeo, aptos ao atendimento técnico ao requisitado.
- **Capacidade de Cobertura:** É essencial que a empresa tenha capacidade para executar todas as atividades demandadas.
- **Prazos de Entrega:** A empresa deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos no termo de referência para a entrega do material audiovisual, garantindo que o mesmo esteja disponível dentro do tempo necessário para sua utilização e divulgação.
- **Qualidade Técnica e Estética:** O material produzido pela empresa deve atender a padrões elevados de qualidade técnica e estética, garantindo imagens nítidas, bem iluminadas e com boa composição visual em vídeos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Formatos de Entrega: A empresa deve estar apta a entregar o material audiovisual em formatos determinados em termo de referência ou compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro.
- Cumprimento de Normas Legais e Contratuais: A empresa deve estar em conformidade com todas as normas legais e regulamentações aplicáveis à prestação de serviços audiovisuais, incluindo questões trabalhistas, tributárias e de propriedade intelectual.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a quantidade do serviço solicitado levou-se em consideração:

A definição do quantitativo solicitado atende e se enquadra dentro da disponibilidade financeira e orçamentária para a aquisição de bens de consumo, visando atender a demanda da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos para esta solução baseiam-se em razão de suprir a demanda do setor de jornalismo, em suas atividades.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após uma cuidadosa avaliação das opções disponíveis no mercado para a captura e edição de material audiovisual, concluímos que várias alternativas poderiam ser consideradas: a contratação de freelancers, a mobilização de voluntários locais ou o uso dos funcionários permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro.

No entanto, consideramos a opção viável de contratar uma empresa especializada para realizar esse importante serviço. Essa decisão é baseada em diversos fatores que enfatizam a excelência e o profissionalismo necessários para demanda de tal magnitude. Entre eles estão:

- Expertise e Qualificação técnica: Empresas especializadas possuem equipes capacitadas e experientes na realização de serviços audiovisuais. Seus profissionais são treinados e possuem conhecimentos técnicos específicos, garantindo a qualidade e eficiência na produção do material.



Equipamentos Profissionais: Essas empresas dispõem de equipamentos de última geração necessários para captura, edição e produção de material audiovisual de alta qualidade, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com os padrões exigidos pela demanda.

- **Segurança Jurídica e Contratual:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara de Cachoeiro estará protegida por um instrumento formal que estabelece claramente as responsabilidades de ambas as partes, prazos de entrega, condições de pagamento, entre outros aspectos. Isso proporciona segurança jurídica e garante que os interesses da Câmara sejam protegidos durante todo o processo.
- **Eficiência e Cumprimento de Prazos:** Com sua experiência, as empresas especializadas são capazes de executar o serviço de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que o material esteja disponível no momento adequado para o atendimento da demanda.
- **Garantia de Qualidade:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara de Cachoeiro terá a garantia de que o material produzido será de alta qualidade, atendendo às expectativas e necessidades da demanda, o que contribui para o sucesso, além de proporcionar um registro duradouro e significativo para a comunidade.

Embora os freelancers possam oferecer flexibilidade e personalização, a informalidade e a falta de documentação adequada podem representar riscos para a demanda, comprometendo sua qualidade e segurança. Da mesma forma, os voluntários locais, embora motivados pelo desejo genuíno de contribuir para a comunidade, podem não possuir a expertise técnica necessária, e não há garantia de sua disponibilidade e comprometimento.

Quanto aos servidores do quadro permanente da Câmara, reconhecemos seu valor e dedicação, porém, a falta de experiência específica na área audiovisual, com a necessidade de adquirir equipamentos e promover treinamentos, tornaria o processo moroso e desafiador, com potencial impacto negativo na qualidade do resultado final.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada parece ser a opção mais adequada, garantindo profissionalismo, qualidade técnica, segurança jurídica e eficiência na execução do



serviço. Com sua experiência, poderemos contar com um registro audiovisual de excelência, perpetuando as realizações desta Casa de Leis.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO "FALA CÂMARA" - Serviços de Audio, Video e FotoQuantidade: 3 unidades – edições do informativo mensal “Fala Câmara” referentes a agosto, setembro e outubro de 2025. Descrição dos serviços: • Captação de imagens e depoimentos • Edição de vídeo com inserção de trilha sonora • Entrega de 1 VT de aproximadamente 3 minutos para redes sociais (formato reels) e produção final para YouTube	SERV	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Valor estimado total para a contratação é de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**.

A estimativa de preços apresentada teve como base a proposta inicial fornecida pelo fornecedor PEDRO THIERS CALAZANS TURINI, inscrito no CNPJ nº 31.250.916.0001-23.

A proposta representa um referencial válido e compatível com os preços praticados no mercado local, servindo como base adequada para a estimativa do valor da contratação, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 23, §1º, que trata da estimativa de preços como etapa obrigatória do planejamento da contratação.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em serviços de captação e edição de material audiovisual para as divulgações do “Fala Câmara”. Esta solução abrange a produção de conteúdo de alta qualidade.

A empresa contratada será responsável por fornecer uma equipe capacitada e experiente, equipamentos profissionais de última geração e garantir a qualidade técnica e estética do material produzido.

Essa solução proporcionará à Câmara de Cachoeiro um serviço completo e de alta qualidade para documentar o informativo “Fala Câmara” com a garantia de suporte técnico contínuo e profissionalismo em todas as etapas do processo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A decisão de parcelar a contratação dos serviços de cobertura audiovisual para o informativo “Fala Câmara” suscita uma série de desafios e implicações que merecem ser considerados. Diante dessas dificuldades, é prudente argumentar contra o parcelamento e em favor da contratação de um único fornecedor para ambos os serviços.

Em primeiro lugar, a sincronia e coordenação entre a equipe são elementos cruciais para capturar os momentos de forma integrada e harmoniosa. Dividir a contratação em dois lotes distintos pode resultar em falta de alinhamento entre os profissionais, comprometendo a qualidade e a execução da demanda.

Outro ponto a ser considerado é a coesão estética e narrativa entre as imagens capturadas pelo serviço de vídeo. Ao contratar um único fornecedor, é mais provável garantir uma abordagem consistente e integrada na documentação da demanda, resultando em um produto final mais coeso e impactante.



Ademais, a eficiência operacional também é um fator relevante. A contratação de um único fornecedor simplifica o processo administrativo e logístico para a Câmara de Cachoeiro, evitando a necessidade de gerenciar múltiplos fornecedores e coordenar diferentes equipes.

Por fim, a qualidade e eficácia da execução da demanda são fundamentais. Ao evitar o parcelamento da contratação, a Câmara pode garantir um produto final de alta qualidade, contribuindo para o sucesso e a memória duradoura.

Portanto, considerando todos esses aspectos, justifica-se que a contratação não parcelada dos serviços de cobertura audiovisual apresenta uma série de vantagens em relação ao parcelamento, proporcionando uma solução mais eficiente, integrada e satisfatória para todas as partes envolvidas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em primeiro lugar, a economia financeira é um dos principais benefícios da decisão da referida contratação. Ao centralizar os serviços em um único fornecedor, a Câmara pode negociar um pacote completo, resultando em potenciais descontos e vantagens financeiras. Além disso, a redução dos custos administrativos associados à gestão de múltiplas contratações simplifica o processo e permite uma alocação mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

Outro benefício significativo é a maximização do potencial humano. Ao confiar a captação e edição de material audiovisual a uma empresa especializada, a equipe interna pode se concentrar em suas responsabilidades essenciais. Isso não apenas valoriza o conhecimento e as habilidades dos colaboradores em outras áreas estratégicas, mas também promove um ambiente de trabalho mais focado e produtivo.

Além disso, a utilização eficiente dos recursos materiais é um ponto-chave dessa abordagem. Ao contar com os equipamentos profissionais fornecidos pela empresa contratada, evitamos investimentos desnecessários em tecnologia. Isso não apenas reduz os custos associados aos



equipamentos, mas também promove uma gestão mais responsável e sustentável dos recursos materiais disponíveis.

Por fim, a eficiência financeira é essencial para garantir o sucesso do informativo “fala Câmara”.

Ao escolher uma empresa especializada, garantimos um investimento eficiente dos recursos financeiros disponíveis, maximizando o retorno sobre o investimento. Isso não apenas assegura a qualidade da cobertura audiovisual mas também promove uma gestão financeira transparente e responsável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por ser tratar de aquisição de itens/serviços, sem complexidade, não há providências relevantes prévias a serem adotadas por esta Câmara.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou independentes aplicáveis a este caso.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante advindo da presente contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Após considerarmos todos os aspectos discutidos em relação à contratação da empresa especializada em captação e edição de material audiovisual para o informativo “Fala Câmara” chegamos a um posicionamento conclusivo.

A contratação de uma empresa se mostra altamente adequada e justificável para atender à necessidade específica do registro audiovisual. Embora possa apresentar alguns riscos



ambientais, tais como o uso de equipamentos eletrônicos e o consumo de energia, esses aspectos podem ser mitigados e controlados por meio da implementação de práticas sustentáveis e responsáveis.

Os benefícios da contratação superam os potenciais riscos, pois essa abordagem permite a obtenção de um serviço de alta qualidade, profissionalismo e excelência técnica. Além disso, a contratação de uma empresa especializada proporciona economia financeira, melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, bem como uma gestão mais eficiente da contratação.

Ao adotar medidas adequadas de controle e fiscalização, estabelecer diretrizes claras para a empresa contratada e promover a conscientização ambiental, podemos garantir que as demandas do informativo “Fala Câmara” serão registradas de maneira responsável e compatível com os princípios de sustentabilidade.

Portanto, com base em uma análise abrangente e criteriosa, recomendamos firmemente a contratação da empresa especializada para atender à necessidade de documentação audiovisual da inicial. Essa decisão não apenas assegura o sucesso e a excelência dos registros, mas também demonstra o compromisso da desta Casa de Leis com a preservação do meio ambiente e o uso responsável dos recursos públicos.

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade e a razoabilidade da contratação de empresa especializada para realizar a captação e edição de material audiovisual para o informativo “Fala Câmara”, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Mateus Rebonato Santos
Analista prévio de aquisições e contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CNPJ: 31.250.916.0001-23
Pedro Thiers Calazans Turini
Matri Photo Films

Cliente: **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES**
Prestação de Serviço: **Fala Câmara**

serviços:

Captação de Imagens, depoimentos, edição e trilha sonora
Entrega: 1 VT 90" reels

Valor: 1.500,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES - 07 de agosto de 2025

Att

Thiers Turini